TURA MUNICIPAL DE MIRAI Exercício: 2023
Suplementar Novo Elemento Página(s): 1/1

## Decreto N° 175 - de 06 de Dezembro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI<br>Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  |                        |
|--|------------------------|
|  |                        |
| 2.05.00.12.361.0007.2.0053-2.550.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL R\$  | 41.909,20              |
| Total da Sub-Unidade 00  | 41.909,20              |
| Total da Unidade 05 R\$  | 41.909,20              |
| Total da Instituição 02 R\$  | 41.909,20              |
| Total Geral Acrescido  | 41.909,20              |
| Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do partigo 43 da Lei Federal 4.320. | paragrafo 1°, inciso I |
| Total Geral Anulado  | 0,00                   |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 06 de Dezembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70